

GUIA UFSC

INGRESSO DE PESSOAS REFUGIADAS, SOLICITANTES DE REFÚGIO E PORTADORAS DE VISTO HUMANITÁRIO NA UFSC 2022



O que é?

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) aprovou uma política de ingresso para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e portadoras de visto humanitário para Cursos de Graduação.

Nesta primeira etapa serão oferecidas 10 vagas

Quando?

**Publicação do edital:
05/04/2022**

**Inscrições:
04 a 13/05/2022**

Prova: 12/06/2022

Onde será a prova?

A prova será presencial, realizada em um único dia, no campus de Florianópolis.

A partir do dia 01 de junho será publicado, no site do processo seletivo, o local de realização de sua prova

Como será a prova?

Serão 30 questões assim distribuídas:

- **10 (dez) de Língua Portuguesa;**
- **17 (dezesete) de Conhecimentos Gerais;**
- **03 (três) de Língua Estrangeira;**
- **Redação.**

Quem poderá participar?

Pessoas que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até a data de matrícula e se enquadrem em uma das seguintes condições:

I – pessoas com condição de refúgio reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) ou órgão federal competente;

II – pessoas com solicitação de refúgio junto ao Conare ou órgão federal competente, cuja renda familiar bruta per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

III – pessoas portadoras de visto humanitário; e

IV – pessoas ingressantes no País em decorrência de reunião familiar de acordo com as modalidades definidas nos incisos I e III.

Quais os documentos necessários para a matrícula?

Para a matrícula deverão ser apresentados os documentos com os quais o(a) candidato(a) se inscreveu no processo seletivo, entre eles:

- **Passaporte; ou**
- **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou**
- **Registro Nacional Migratório (RNM); ou**
- **Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM); ou**
- **Carteira Nacional de Habilitação (CNH).**

**Mais
informações:**

www.refugiados2022.ufsc.br